



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
CNPJ: 17.710.476/0001-19



PORTARIA 036/2017

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro – MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 660 de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, para o mandato de 13/04/2017 a 13/04/2019, que ficará assim constituído:

- I – Secretária Municipal responsável pela pasta de Turismo:** Adriana Carminate Almeida Furtado
- II – Um representante da Secretaria Municipal de Saúde:** Pablo Silvestre Souza
- III – Um representante da Secretaria Municipal de Educação:** Luciana Ferreira Rios
- IV – Um representante da Secretaria Municipal de Obras:** Morizalber Gomes Luiz
- V – Um representante da Secretaria Municipal de Administração:** Rosimar Luiza Martins Cõnsoli
- VI – Um representante não previamente definido, ficando a sua escolha a critério do executivo:** Marcela Pires Rezende Almeida
- VII – Um representante das Associações Comunitárias:** Maria Lúcia Ferreira Rios (Associação Dos Amigos de Aventureiro)
- VIII – Um representante do Legislativo Municipal:** Kamila Aparecida Pires Felício
- IX - Um representante da Área Rural indicado Sindicato Rural:** Célia Aparecida Pires Felício
- X – Três representantes da área de hotéis:** Fabrício Martins Madeira (Pousada Madeira); José Cícero Rodrigues da Silva (Quiosque da Família); Jurandir Quirino Netto.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro, 13 de abril de 2017.


Paulo Roberto Pires

Prefeito – Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
CNPJ: 17.710.476/0001-19



NOSSO COMPROMISSO
É COM O POVO

TERMO DE POSSE DOS CONSELHEIROS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, declara que aos treze dias do mês de abril de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, situada a Rua Carlos Torres, nº 45, Centro, aceitaram a nomeação e foram por mim empossados como membros efetivos do Conselho Municipal de Turismo, na presença da Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, em conformidade com a Lei Municipal nº 660/2001.

Representante	Nome	Assinatura
Secretária Municipal responsável pela pasta de Turismo	Adriana Carminate Almeida Furtado	
Um representante da Secretaria Municipal de Saúde	Pablo Silvestre Souza	
Um representante da Secretaria Municipal de Educação	Luciana Ferreira Rios	
Um representante da Secretaria Municipal de Obras	Morizalber Gomes Luiz	
Um representante da Secretaria Municipal de Administração	Rosimar Luiza Martins Cónsoli	
Um representante não previamente definido, ficando a sua escolha a critério do executivo	Marcela Pires Rezende Almeida	
Um representante das Associações Comunitárias	Maria Lúcia Ferreira Rios (Associação Dos Amigos de Aventureiro)	
Um representante do Legislativo Municipal	Kamila Aparecida Pires Felício	
Um representante da Área Rural indicado Sindicato Rural	Célia Aparecida Pires Felício	
Três representantes da área de hotéis	Fabrcio Martins Madeira (Pousada Madeira); José Cícero Rodrigues da Silva (Quiosque da Família); Jurandir Quirino Netto.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
CNPJ: 17.710.476/0001-19



O presente Conselho terá validade de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período. Depois de Prestarem o compromisso de bem e fielmente servirem, foram os mesmos empossados, do que consta lavrou-se o presente termo assinado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Santo Antônio do Aventureiro, 13 de abril de 2017.


Paulo Roberto Pires

Prefeito – Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG